

Agricultores recebem dinheiro para preservar suas terras

4,5 mil hectares já foram recuperados por 263 proprietários de terras em Minas Gerais, e deverão alcançar 17 mil até o final do ano e 32 mil no ano que vem

Por **Durval Guimarães**,
de Belo Horizonte



Foto: Evandro Rodney/Agência Minas



Onde a fiscalização não consegue coibir o desmatamento, o que resolve

Por toda parte, o abate indiscriminado de florestas é geralmente a ação de pecuaristas ou agricultores que consideram mais conveniente investir cinquenta centavos numa caixinha de fósforos e atear fogo na propriedade do que alugar um trator a R\$ 50,00 por hora para arar a terra, ou simplesmente derrubam árvores para abrir novas frentes de produção.

Em Minas Gerais, no entanto, o desmatamento é uma atividade econômica gigantesca, que mobiliza exércitos de pessoas e incontáveis quadrilhas de estrutura empresarial. As árvores abatidas têm larga utilidade industrial. Elas são amontoadas em fornos clandestinos e transformadas em carvão que vai movimentar as usinas siderúrgicas.

Para produzir uma tonelada de aço é necessário juntar, num alto-forno, minério de ferro e carvão vegetal em quantidades equivalentes. O carvão fornece o carbono dessa composição, que resultará na produção do ferro-gusa – a primeira etapa industrial na produção do aço.

No ano passado, foram produzidos mais de 10 milhões de toneladas de ferro-gusa em Minas Gerais, para uso em siderúrgicas nacionais e estrangeiras. Isso gera um abate grandioso de árvores, de forma legal ou clandestina. Por exemplo, em uma rodovia federal próxima à cidade de Sete Lagoas, onde prosperam as usinas de gusa, trafegam quase mil caminhões de carvão por dia. O carregamento de um caminhão de carvão é vendido por R\$ 12 mil, à vista.

ALTERNATIVA DE RENDA O governo do estado intensificou, ao limite de sua capacidade, a fiscalização para coibir o desmatamento, até perceber que as multas e apreensões das cargas se revelavam insuficientes, pois não resolviam a questão fundamental que é a de oferecer alternativa de renda para



Foto: Evandro Rodney/Agência Minas

Sempre-viva protegida em propriedade que aderiu ao Promata no entorno do Parque do Itacolomi, em Ouro Preto

os pequenos agricultores do interior.

Desde o ano passado, porém, uma solução brotou de forma exuberante, por meio de uma iniciativa denominada Programa de Recuperação da Mata Atlântica, conhecido como Promata. Trata-se de um conjunto de iniciativas simples, mas eficientes, entre as quais se destaca o pagamento aos agricultores pela prestação de serviços ambien-

tais realizados em suas propriedades, segundo informa o engenheiro florestal Ricardo Aguilar Galeno, que é o coordenador do projeto.

Os valores pagos aos agricultores variam de acordo com a complexidade das atividades que exercem. Caso apenas cerquem as áreas preservadas, recebem R\$ 160,00 por hectare durante o ano. No entanto, quando combatem

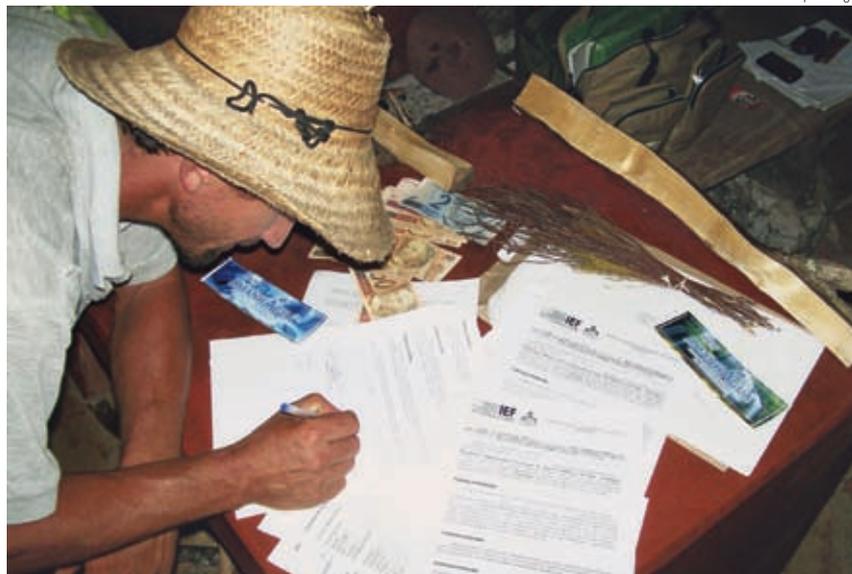


Foto: Osip Amarihagua

Antônio Marcos de Oliveira (Serra da Paula, Baependi): “É bom proteger a água sem prejudicar o agricultor”

é oferecer alternativa de renda para os pequenos agricultores do interior

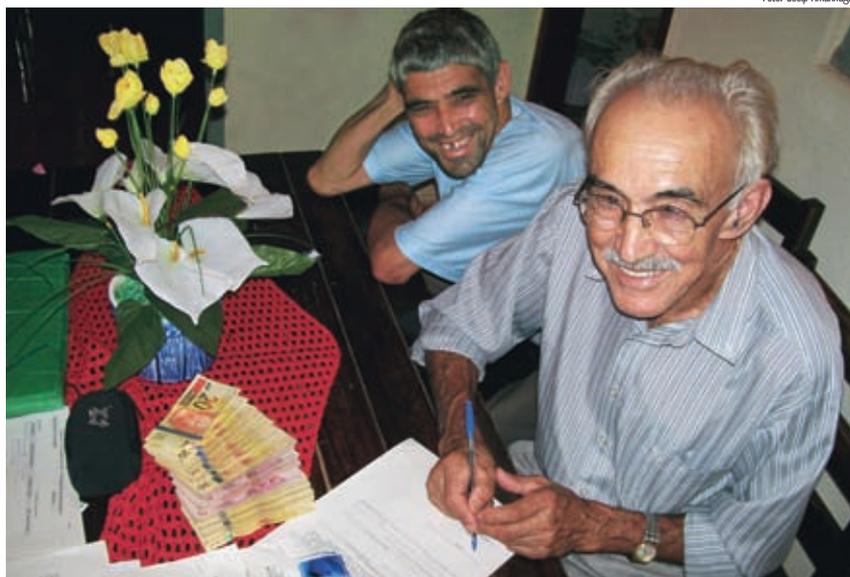
formigas e plantam mudas nativas, esses valores podem chegar a R\$ 300,00. De qualquer forma, terão mais lucro com a proteção da propriedade do que com a devastação das terras ou mesmo com a utilização da área para alimentação de rebanhos. “O programa é uma das prioridades do governo de Minas”, declara o coordenador.

BRASIL/ALEMANHA O Promata é um projeto de cooperação financeira entre o Brasil e a Alemanha. Na prática, trata-se de uma doação do governo alemão, no valor de 7,6 milhões de euros, com a contrapartida brasileira equivalente a 7,2 milhões de euros para a recuperação da maior quantidade possível da Mata Atlântica em território mineiro.

Não será uma tarefa pequena, pois a área tem 120 mil quilômetros quadrados, distribuídos em 412 municípios, e corresponde a 25% do território de Minas Gerais, segundo as metas estabelecidas no Projeto Estruturador Conservação do Cerrado e Recuperação da Mata Atlântica para 2010. Nesse território vivem 70% da população do estado e dele se originam quase 80% do Produto Interno Bruto (PIB) estadual.

A implantação do programa foi iniciada há quatro anos, em abril de 2004. Os recursos foram destinados inicialmente à montagem de estrutura operacional de 13 parques florestais de propriedade do governo mineiro que estão localizados nessa extensa área da Mata Atlântica. Nesses parques, foram construídas casas de visitantes, alojamentos para a Polícia Florestal e laboratórios e instalaram-se equipamentos de internet e de comunicação via satélite.

Também foram indenizados muitos proprietários que tiveram suas terras escolhidas para a formação de alguns desses parques. Com o dinheiro, foi possível, também, fazer o ma-



José do Justo, de Baependi, e seu filho: compromisso de usar o incentivo financeiro para proteger sua terra

peamento por satélite de toda a cobertura vegetal do estado em 2004, que foi repetido sucessivamente em 2005 e em 2007, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento da vegetação nativa e do reflorestamento.

SERVIÇOS AMBIENTAIS O aspecto mais importante do projeto, porém, foi instituir o pagamento aos agricultores

pela prestação de serviços ambientais. Nesta fase inicial, foram beneficiados os proprietários de terras em uma distância de até 10 quilômetros de três parques florestais, com o propósito de criar uma proteção adicional para essas áreas. “Os técnicos do Instituto Estadual de Florestas (IEF) os procuraram com a proposta para que recuperem as áreas de proteção ambiental de



Gravatá, bromélia típica da biodiversidade do “pantanal mineiro”, considerado berçário do rio São Francisco

Apesar de recente, a iniciativa se reproduz e municípios aprovam

Foto: Osip Amanhágua



Vista do plantio de Renato Moura: áreas continuam pertencendo a seus donos, que ganham para recuperá-las

suas terras e ainda lhes oferecem um incentivo financeiro para cada hectare recuperado”, explica o coordenador.

A proposta é tentadora, pois cada fazendeiro já tem a obrigação de proteger 20% de suas propriedades, que

são consideradas áreas de reserva legal. Além disso, devem manter intocadas as áreas de proteção permanentes, que são as faixas de até 30 metros ao longo dos córregos ou no perímetro de lagos. Mas nada disso é feito, o que causa

problemas para eles próprios, ao pleitearem empréstimos em bancos oficiais, pois não conseguem obter a certidão de que cumprem essas exigências.

O IEF oferece sementes e mudas de espécies da Mata Atlântica, adubos e defensivos, arame e mourões para recuperar e cercar as áreas de proteção ambiental das fazendas, além de pagar pelos serviços ambientais – concluída a tarefa, as propriedades são legalizadas do ponto de vista ambiental e os agricultores passam a ser remunerados pelo trabalho, de acordo com a complexidade das tarefas que realizam. Até agora, 263 proprietários de terras em 31 municípios recebem pagamento pela prestação dos serviços, que totalizam 4,5 mil hectares preservados de mata ciliar, topos de morros e nascentes.

O governo de Minas até agora já repassou R\$ 880 mil aos agricultores. Até o final do ano serão alcançados 17 mil hectares e já em 2009 a área preservada será de 32 mil hectares. Essa atividade abrange, em média, 30% da área da propriedade, deixando ao proprietário os outros 70% para usar livremente em outras atividades, como a agricultura ou pecuária.

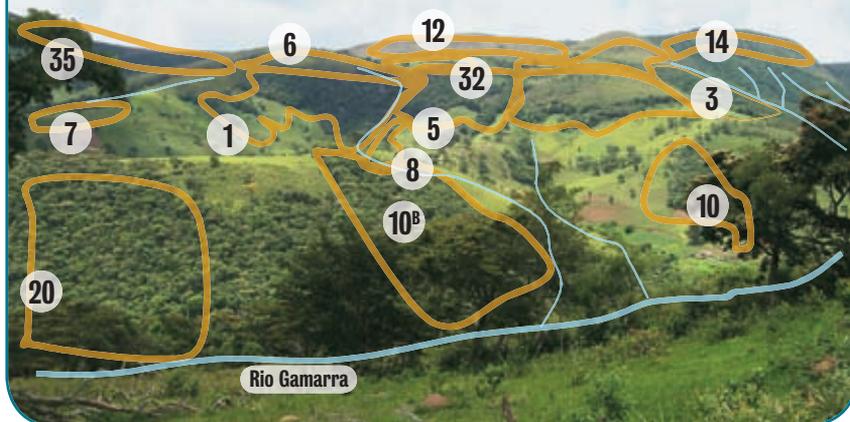
O valor da remuneração mensal foi estabelecido pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), que dá assistência técnica aos agricultores e teve como referência a atividade agropecuária realizada na região, que em geral é extensiva, com baixa tecnologia e baixa qualidade do gado. O rendimento por ano com a pecuária em Minas é de R\$ 60,00 por hectare.

EXEMPLO SE REPLICA Apesar de recente, a iniciativa repercute. Em Extrema, município do sul de Minas na divisa com o Estado de São Paulo, foi instituída uma lei municipal que oferece o pagamento de R\$ 150,00 por hectare ao fazendeiro que realiza essa preservação. Eles são considerados

Proteção de topos de morros, nascentes e matas ciliares

Áreas de 1 a 20 hectares no entorno da Serra do Papagaio, em Baependi, protegidas pelo Programa da Mata Atlântica de Minas Gerais (Promata)

— Áreas do Promata — Cursos d'água



Fonte: Osip Amanhágua

Babaçu derruba os índices de desmatamento

No árido sertão mineiro, onde a chuva é escassa e a terra, ingrata, a sobrevivência dos seus moradores é garantida pelo abate clandestino da floresta nativa. As árvores do cerrado são transformadas em carvão, em fornos clandestinos e vendidos a R\$ 40,00 o metro cúbico. Os compradores são os membros das quadrilhas que devastam o sertão mineiro para atender ao insaciável apetite das usinas siderúrgicas sediadas no estado.

A área reflorestada por eucalipto é imensa, quase do tamanho do estado de Sergipe, mas, ainda assim, insuficiente para atender a essa demanda. A solução tem sido buscar o carvão até em Tocantins e Mato Grosso, a mais de mil quilômetros de distância, onde o desmatamento é autorizado para ampliar a fronteira agrícola. Mas os compradores preferem mesmo é burlar a vigilância da Polícia Florestal no próprio Estado de Minas Gerais, que é mais perto e onde o produto, portanto, é mais barato.

A cada ano, a partir do mês de abril, o norte de Minas é coberto por uma enorme nuvem de fumaça dos fornos clandestinos, que são pequenas construções rústicas em tijolos, no formato dos iglus (a moradia dos esquimós). Na localidade de Bonito de Minas, foram localizados recentemente 900 fornos em plena produção. O povoado se situa às margens do córrego Pandeiros, um pequeno afluente do rio São Francisco. Apesar do reduzido volume de água, seu leite é um dos preferidos para a desova dos peixes.

Diante da importância ecológica do riacho, a polícia destruiu 600 fornos, imediatamente. Mas, ao voltar, um ano depois, para concluir o trabalho, o número de fornos clandestinos aumentara para 1.600. As autoridades perceberam que não bastava coibir o desmatamento com a ação policial, mas, sobretudo, com um programa de criação alternativa de renda para as comunidades.

O governo estadual criou, então, o Projeto Pandeiros, com orçamento de R\$ 2 milhões. Os recursos financeiros são provenientes de fundos arrecadados nas usinas siderúrgicas, no valor de 20% sobre

cada caminhão de carvão originário de florestas nativas abatidas no estado, com autorização, pois as siderúrgicas têm direito a utilizar uma cota desse tipo de carvão.

Desde que o programa foi adotado, o desmatamento praticamente acabou na região do rio Pandeiros, segundo informa o gerente-geral do projeto, engenheiro florestal Hudson Carvalho. A área desmatada caiu de 3,5 mil hectares para 353 hectares, segundo estatísticas confirmadas por levantamento aerofotogramétrico realizado pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Uma das muitas alternativas apresentadas aos trabalhadores rurais foi o incentivo à produção de mel de abelhas, que é vendido a exportadores por R\$ 45,00 o quilo.

Mas o sucesso do empreendimento é atribuído mesmo à exploração de uma área com 7 mil hectares, coberta de babaçu, que é uma planta nativa na região. Os trabalhadores rurais aprenderam não apenas extrair o óleo das sementes, que tem larga utilidade industrial, mas, principalmente, produzir carvão com os resíduos do coco. O carvão do babaçu se revelou com maior capacidade de produção de calor e de carbono que o do eucalipto, com a incomparável vantagem de não exigir o abate da árvore.

O programa beneficia, no momento, 200 famílias, que se congregaram numa entidade denominada Associação Comunitária Unidos do Distrito de Pandeiros. Segundo a sua presidente, Maria Geralda Lopes, os compradores das siderúrgicas informaram que o carvão do babaçu possui densidade e poder calorífico até cinco vezes superior ao do carvão do eucalipto.

O aspecto negativo da utilização do babaçu é o tamanho da área com essa planta, de 7 mil hectares, enquanto a região onde ocorre o desmatamento é superior a 500 mil hectares. Segundo o engenheiro, o governo avalia no momento se é mais vantajoso ampliar a área com plantação de eucalipto ou babaçu, mas os moradores já perceberam que o simples desmatamento da vegetação não terá futuro, pois é necessário garantir novas safras, por meio de plantio.



Foto: Mauricio Simonetti/Pulsar

Finalidade mais nobre para o plantio de candeia dá maior retorno

Foto: Osip Amanhágua



Candeia servia para mourões e agora fornece substância cosmética e medicinal



produtores de água. Para ter direito a essa remuneração basta comprovar que aumentou a vazão da água em sua propriedade e que sua qualidade melhorou. “É uma justa remuneração, pois as empresas de distribuição de água receberão um produto de melhor qualidade”, declara Galeno.

Em Itabira, cidade a 100 quilômetros a leste de Belo Horizonte, a prefeitura instituiu o Ecocrédito, que autoriza o

Foto: Osvaldo Afonso



Gruta do Pico do Peão (altitude de 1.700 metros): proteção do entorno do Parque Florestal do Ibitipoca

pagamento de R\$ 150,00 por hectare aos proprietários de terras próximas às unidades de conservação, como nascentes de mananciais que abastecem a cidade. No caso, para ter acesso ao incentivo, o agricultor se compromete a não desenvolver atividades econômicas em suas terras que possam causar grandes impactos ao ambiente.

O programa tem provocado grande adesão por parte dos agricultores, pois, além da remuneração imediata, tem a expectativa de ganhos quando as árvores plantadas, que são todas nativas, começarem a dar frutos. Uma das espécies preferidas é a candeia, usada para fabricação de mourões para cercas e, o mais importante, a produção de óleo de candeia, o *álcool alfabisobolol*, componente indispensável na fabricação de uma vasta gama de cosméticos, desde perfumes aos cremes hidratantes e protetores solares. Com esta finalidade mais nobre, o plantio de candeia pode proporcionar um maior retorno financeiro aos produtores engajados.

Segundo Graciane Angélica dos Santos, engenheira florestal do Núcleo do IEF em Conselheiro Lafaiete, os bosques de produção de candeia só ficam prontos para o manejo em

dez anos após o plantio, mas desde já os agricultores recebem orientação de que devem manter as melhores árvores (por exemplo, as mais retas) para produção de sementes, o que equivale a cerca de 20% delas reservadas para funcionar como matrizes.

CASOS EMBLEMÁTICOS O proprietário da fazenda Vista do Trovão, na estrada entre Ouro Preto e Lavras Novas, Francisco Sgardi Jr., já recuperou 22 hectares degradados com espécies nativas, em sua propriedade de 130 hectares – ele deu prioridade à recuperação de áreas degradadas.

No Hotel Fazenda Boa Vista, o proprietário Maurício Meireles optou por proteger as duas nascentes de córregos que formam o rio das Velhas com 16 mil mudas de candeia e óleo-bálsamo. Também construiu uma casa para vigia com o objetivo de evitar roubo de madeira e o fogo criminoso. Ele protege as duas nascentes há 30 anos de forma solitária e chegou a comprar uma propriedade vizinha, que abrange uma das nascentes, que seria loteada e onde havia uma pocilga.

Outro produtor, Ignácio Perez, também dispõe de 130 hectares no município de Ouro Preto, bem próximo ao Parque Florestal do Itacolomi. Da sua área total de mais de 100 hectares, quase 20 foram ocupados com espécies nativas. A mata ocupa quase 60% da área e seu objetivo é transformar todo o terreno em área de preservação ambiental e viver com rendimentos da conservação da terra, que, pelos seus cálculos, será de mais de R\$ 2 mil mensais.

O desafio das autoridades é ampliar as áreas que serão alcançadas pelo Promata e, para isso, o estado conta com a receita do Fundo de Reposição Florestal, que é o imposto cobrado sobre carvão produzido legalmente de florestas nativas ou de reflorestamento de eucalipto. 

Soluções alternativas de controvérsias



Sanções administrativas, juros, valores oferecidos em garantia, entre outros, poderão ganhar soluções alternativas, no interesse do fisco e do contribuinte, mas há vedações, como, salvo expressa autorização, tratar de repetição de indébito tributário, e também há limites de alçada, o que exige intervenção do procurador-geral da Fazenda Nacional e do ministro da Fazenda

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) tem impulsionado discussões em torno de anteprojeto de lei que dispõe sobre transação e soluções alternativas de controvérsias tributárias. O projeto é carregado de imaginação institucional. Inova. Aponta para o futuro. A experiência de mecanismos de transação tributária é prospectiva em outros países, a exemplo do que se conhece em Portugal e na Espanha.

O anteprojeto especifica procedimentos e condições que governo federal e contribuintes deveriam seguir com o objetivo de se alcançar solução para discussões tributárias. O mecanismo desdobra-se junto à Administração, é interno. Evita-se a litigância. Previne-se a multiplicação de problemas no Judiciário. Há autorização para concessões mútuas, com limites, que importam em prevenção, composição ou transação, em torno de pontos litigiosos. O fim é a extinção do crédito tributário, de modo expedito.

Já há previsão geral de transação no Código Tributário Nacional. Ainda não se implementou o modelo até por falta de coragem política e de atrevimento institucional. Os conformados, interessados na manutenção dos altos níveis de litigância que hoje há, escudavam-se em noções abstratas de interesse público, vagamente definido e recorrentemente invocado. A eficiência que o modelo de transação pode propiciar evidencia o alcance de referenciais de interesse público, objetivamente considerados.

O anteprojeto indica a necessidade de convergência com princípios constitucionais (a exemplo da própria eficiência), a par da utilização de critérios decisórios de não-discriminação, de confiança, de colaboração, de razoabilidade, de celeridade, de economia processual e de transparência. Há convergência também para com o processo de modernização pelo qual passa o Estado brasileiro. O anteprojeto também parece centrado em referenciais de *accountability*. Do contribuinte espera-se o fiel cumprimento de deveres de veracidade, de lealdade, de boa-fé, entre outros.

A União seria representada pela PGFN. Os créditos passíveis de transação, em princípio, são de titularidade federal, a exemplo de impostos, taxas e contribuições. O modelo previsto no anteprojeto conta com Câmaras de Conciliação e Transação, que funcionariam sob disciplina e controle de uma Câmara-Geral de Transação e Conciliação.

Alcançada a transação, nos termos do anteprojeto, veda-se a utilização de recursos, administrativos ou judiciais, no que se refere ao mérito das matérias acordadas. Excetua-se eventual nulidade da transação feita, verificadas a inexistência de condições e requisitos essenciais, bem como indícios de concussão e de corrupção passiva. O descumprimento do acordo propicia, em desfavor do contribuinte, a interrupção da prescrição, a revogação do compromisso e a execução da dívida. Neste último caso, o anteprojeto prevê a imediata penhora dos bens do devedor.

O anteprojeto dispõe sobre seis modalidades de transação: em âmbito estritamente administrativo; junto a processo judicial em andamento; ao longo de procedimento de insolvência tributária; idem de recuperação fiscal; por adesão; e com propósitos específicos de se fazer prevenção de conflitos tributários. Alternativamente, o anteprojeto prevê ainda a utilização de termos de ajustamento de conduta e de mecanismos de arbitragem.

Gerado em ambiente de intensa litigiosidade no Judiciário, com elevadíssimos custos associados aos processos de execução fiscal, especialmente, o anteprojeto de transação motiva o consenso, qualificando a imaginação institucional a serviço da boa-fé e da confiança. No entanto, prevê-se longa batalha ao longo das discussões que se darão no Legislativo. De um lado, os apocalípticos, escravos do passado, para quem novidades motivam a desconfiança. De outro, integrados e interessados, esperançosos, especialmente no alcance de níveis de eficiência na administração fiscal.

Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy é coordenador-geral de Assuntos Tributários da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional